

PORTARIA Nº113, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas por Lei:

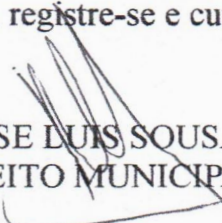
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. JOSE MATOS DE ALENCAR FILHO,
portador do RG-CPF (MF) nº 021.675.243-40, para exercer o cargo em
comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES,** da
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro –
Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra
em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro
de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE
2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0047FABC11A990C6



AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2026

PROCEDIMENTO N. 046/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, através do Agente de Contratação tomam público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência, resolve adiar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, CONFORME CONDIÇÕES E COBERTURAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, que a abertura seria realizada no dia 04 de setembro de 2026, às 09:00 h (nove horas), ficando a nova data estabelecida para o dia 11 de setembro de 2026 às 09:00 h (nove horas). Através do site: <https://www.licitacaobgripi.com.br/>. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Valor Estimado: R\$ 7.063,34 (sete mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). Fonte de Recursos: ICMS – FPM – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através do site: <https://www.licitacaobgripi.com.br/>.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 03 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Agente de Contratação

Id:13B5C7512F3590B9



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
PROCEDIMENTO Nº 044/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 125, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: J F CABRAL (SUPERMERCADO JKS II) CNPJ Nº 48.988.210/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS-HPP DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR 25% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, BEM COMO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 302.322,80 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) FICA ADITADO EM 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), EQUIVALENTE A R\$ 75.580,85 (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR TOTAL DE R\$ 377.903,25 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.
FONTES DE RECURSOS: FPM – ICMS – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JULHO DE 2026
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) J F CABRAL (SUPERMERCADO JKS II), CNPJ Nº 48.988.210/0001-02 (CONTRATADO)

Id:15190CC98CBF90C0



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025
PROCEDIMENTO Nº 044/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 125, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: AVENIDA SEBASTIÃO LEAL, Nº 4140, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADOS: M DE SOUSA FONSECA E CIA LTDA (SUPERMERCADO FONSECA) CNPJ Nº 36.253.147/0001-30
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS-HPP DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR 25% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, BEM COMO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. PORTANTO, O CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 183.157,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) FICA ADITADO EM 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO), EQUIVALENTE A R\$ 45.789,26 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), PASSANDO AO VALOR TOTAL DE R\$ 228.946,36 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.
FONTES DE RECURSOS: FPM – ICMS – FMS/FUS – PAB – COFINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JULHO DE 2026
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE) M DE SOUSA FONSECA E CIA LTDA (SUPERMERCADO FONSECA), CNPJ Nº 36.253.147/0001-30 (CONTRATADO)

Id:13B5C7512F3590B8



PORTARIA Nº113, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSE MATOS DE ALENCAR FILHO, portador do RG-CPF (MF) nº 021.675.243-40, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -